



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

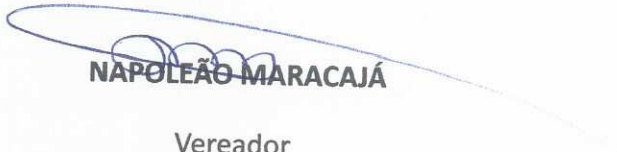
EMENTA: Denomina de Joilton Rocha de Oliveira uma das novas ruas do nosso município e dá outras providências.

Art. 1º Denomina de Joilton Rocha de Oliveira uma das novas ruas do nosso município e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 18 de Abril de 2024.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

JUSTIFICATIVA

Joilton Rocha de Oliveira, nascido em Campina Grande, local onde residiu até o fim da sua vida, foi uma pessoa de caráter inigualável muito conhecido e respeitado por todos que o conheceram.

Diante disso, aprovar este Projeto de Lei representa uma homenagem e um reconhecimento à trajetória de vida e trabalho de um cidadão de boa índole e reputação da nossa cidade. Sobretudo, manter sempre lembrado Joilton Rocha de Oliveira em nossa Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 02 de fevereiro de 2024.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador